

# **O SETOR DE GEMAS, JOIAS E AFINS NO BRASIL À LUZ DE SEU POTENCIAL EXPORTADOR: uma análise das barreiras comerciais.**

Jorge Querobino Candido, Graduando de Gemologia, UFES.  
Dra Daniëlle de Oliveira Bresciani Fortunato, Prof.<sup>a</sup>. Orientadora, UFES.

## **RESUMO**

O objetivo principal deste artigo é analisar as exportações de gemas, joias e afins do Brasil, com vistas a compreender o comportamento das barreiras comerciais que incidem sobre os produtos oriundos dessa cadeia produtiva. A investigação desse objeto de pesquisa é impulsionada pelo propósito de entender como se dá o processo de comercialização de gemas, joias e afins em âmbito mundial. A metodologia utilizada consiste em revisão bibliográfica com o uso de fontes secundárias de pesquisa como artigos, dissertações, teses, livros, entre outros. Para tanto é caracterizado o setor de Gemas, Joias e Afins no Brasil à luz de seu potencial gemológico, da ocorrência de pedras preciosas no subsolo nacional, das suas principais potencialidades e de seus gargalos bem como da identificação dos estados brasileiros que apresentam maior concentração de material gemológico. Associado a isso, busca identificar os principais países de destino das gemas, joias e afins brasileiras e fazer uma breve descrição dos órgãos ligados ao setor de Gemas, joias e Afins no que tange às exportações, os quais são responsáveis pelas regulamentações, orientações e incentivos capazes de impulsionar e de dinamizar esse setor produtivo em níveis nacional e internacional. Além disso, nesse artigo são caracterizadas as principais barreiras comerciais que incidem sobre as exportações de gemas, joias e afins bem como é analisada como as barreiras comerciais podem interferir nas negociações entre nações. Diante do exposto, detecta-se que não obstante o Brasil apresentar grande potencial gemológico e se destacar tanto na produção de gemas, joias e afins quanto nas exportações desses produtos a incidência das barreiras comerciais tende a dificultar a melhoria da sua posição no ranking de exportação, tendo em vista que se trata, sobretudo, de uma prática protecionista com vistas a resguardar o mercado interno.

**PALAVRAS-CHAVES:** Setor de Gemas, Joias e a Afins, Exportações, Barreiras Comerciais.

## **ABSTRACT**

The main objective of this article is to analyze exports of gems, jewels and the like from Brazil, with a view to understanding the behavior of trade barriers that affect products from this production chain. The investigation of this research object is driven by the purpose of understanding how the process of commercializing gems, jewelry and the like takes place worldwide. The methodology used consists of a bibliographic review using secondary research sources such as articles, dissertations, theses, books, among others. For this purpose, the Gems, Jewels and Related Products sector in Brazil is characterized in the light of its gemological potential, the occurrence of precious stones in the national subsoil, its main potentialities and its bottlenecks, as well as the identification of the Brazilian states that present the highest concentration of gemological material. Associated with this, it seeks to identify the main destination countries for Brazilian gems, jewels and related products and to

make a brief description of the bodies linked to the Gems, Jewels and Related Products sector with regard to exports, which are responsible for regulations, guidelines and incentives able to boost and dynamize this productive sector at national and international levels. In addition, this article characterizes the main trade barriers that affect the export of gems, jewelry and the like, as well as analyzing how trade barriers can interfere in negotiations between nations. In view of the above, it is clear that, despite Brazil having great gemological potential and standing out both in the production of gems, jewels and the like and in the export of these products, the incidence of trade barriers tends to make it difficult to improve its position in the export ranking, bearing in mind that it is, above all, a protectionist practice with a view to safeguarding the internal market.

**KEYWORDS:** Gems, Jewelry and Related Sector, Exports, Trade Barriers.

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo principal deste artigo é analisar as exportações de gemas, joias e afins do Brasil, com vistas a compreender o comportamento das barreiras comerciais que incidem sobre os produtos oriundos dessa cadeia produtiva. A investigação desse objeto de pesquisa é impulsionada pela inquietude de entender como se dá o processo de comercialização de gemas, joias e afins em âmbito mundial. Para tanto a metodologia adotada consiste, principalmente, em revisão bibliográfica com o uso de fontes secundárias de pesquisa como artigos, dissertações, teses, livros, entre outros.

Na primeira parte desse artigo é caracterizado o setor de Gemas, Joias e Afins no Brasil à luz de seu potencial gemológico, da ocorrência de pedras preciosas no subsolo nacional, das suas principais potencialidades e de seus gargalos bem como da identificação dos estados brasileiros que apresentam maior concentração de material gemológico.

A segunda parte desse artigo identifica os principais países de destino das gemas, joias e afins brasileiras e faz uma breve descrição dos órgãos ligados ao setor de Gemas, joias e Afins no que tange às exportações dos produtos resultantes desse segmento produtivo, com destaque para o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos - IBGM, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimento - APEX-BRASIL, ComexVis – Plataforma do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC e o Projeto Setorial *Precious* Brasil, os quais são responsáveis pelas regulamentações, orientações e incentivos capazes de fomentar o desenvolvimento desse setor produtivo em âmbito nacional com alcance internacional.

Na terceira parte desse artigo são caracterizadas as principais barreiras comerciais que incidem sobre as exportações de gemas, joias e afins tanto do ponto de vista conceitual quanto no que se refere a sua classificação bem como é analisada de que maneira as barreiras comerciais podem interferir nas negociações entre nações, tendo em vista que se trata de uma prática protecionista.

Em face da análise realizada tem-se que apesar do Brasil apresentar grande potencial gemológico e se destacar tanto na produção de gemas, joias e afins quanto nas exportações desses produtos a incidência das barreiras comerciais tende a dificultar a melhoria da sua posição no ranking de exportação agravada pela burocracia e pela ausência de políticas públicas capazes de impulsionarem o crescimento desses setores em escala global.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR DE GEMAS, JOIAS E AFINS BRASILEIRO: POTENCIAIS E GARGALOS.**

O Brasil com sua grande extensão territorial e com sua localização geográfica privilegiada detém uma grande variedade mineralógica. A América do Sul encontra-se como o maior produtor de gemas em âmbito mundial. Estima-se que no subsolo brasileiro há uma variedade de mais de noventa tipos diferentes de minerais, merecendo destaque: topázio, turmalina, esmeralda, ametista, citrino, água-marinha, quartzo e diamantes. Estas gemas são encontradas, principalmente, nos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Rio grande do Norte, Espírito Santo, Goiás, Ceará. (ANM,2020).

O território brasileiro dispõe também de uma grande diversidade de minérios e metais nobres com destaque para: alumínio, estanho, cobre, ferro, manganês, nióbio, níquel e ouro, os quais correspondem a 98,6% do valor de toda a produção mineral brasileira comercializada. O Brasil se destaca como produtor de ouro, com extração em quase todo o seu território. O Brasil se encontra na 10ª posição no ranking mundial na produção de ouro. (GEOSCAN, 2020) e os principais estados brasileiros produtores deste mineral são: Minas Gerais, Pará, Bahia, Mato Grosso, Goiás e Tocantins. (LEITE, 2007).

Figura 1 – Mapa Gemológico Brasileiro



Fonte: GEOTURISMO (2010)

De acordo com o mapa da figura 1, a maior concentração de gemas está nos estados Minas Gerais, que é o maior produtor, seguido pelo Rio grande do Sul, Bahia e Ceará. O Brasil tem as gemas mais valiosas no mercado internacional, como o diamante, alexandrita, esmeralda e turmalina Paraíba. (GEOTURISMO, 2010).

O estado do Espírito Santo também se destaca pela concentração de minerais gemológicos em seu subsolo, sobretudo, pela presença de berilos, os quais estão ligados a suítes graníticas intrusivas e aos corpos pegmatíticos a eles vinculados. Relatos históricos evidenciam a mineralização de berilo, notadamente, água marinha, topázio, ametista e crisoberilo atrelados a intrusões pegmatíticas. Neste contexto, os dados cadastrados compreendem água-marinha, ametista, andaluzita, apatita, crisoberilo, feldspato, topázio e quartzo. Associado ao exposto cabe registrar que o Espírito Santo apresenta uma produção

substancial de rochas ornamentais com centenas de variedades de mármore e granitos. (SGB/CPRM, 2015).

O Brasil tem boa parte de sua produção feita por garimpeiros e pequenas empresas de mineração. Isso contribui muito para a informalidade do setor, cerca de 80% das gemas brasileiras tem como destino o exterior, ou seja, apenas 20% ficam no mercado interno, notadamente, nas indústrias joalheiras (IBGM, 2021). A falta de mão de obra qualificada na área da lapidação e falta de tecnologias nesse setor tornam o custo da lapidação no Brasil elevado, o que dificulta a concorrência com países como China e Vietnã. Com isso, as gemas mais comuns, de menor valor de mercado, são exportadas, majoritariamente, em estado bruto e adquiridas lapidadas. (IBGM, 2019).

O mercado de joias brasileiro é bem diversificado. Segundo dados do IBGE, estima-se um total aproximado de mais de 4.000 empresas no setor, as de joalherias, lapidação, de folheados, artefatos de gemas e bijuterias. A maior parte localiza-se em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul. Segundo o IBGE, novos polos industriais surgiram no Pará, Amazonas, Paraná, Goiás e Ceará. (IBGE, 2020).

A indústria brasileira de joias e semijoias vêm se destacando pela sua criatividade e essa capacidade de se reinventar, se torna um fator determinante no seu crescimento com designs modernos e diferenciados, esses produtos tentam a se adequar a realidade do mercado atual tentando atender a um determinado público e se encaixar em seu perfil financeiro. A utilização de materiais alternativos vem se tornando o carro chefe nas semijoias, inclusive, com a inserção de outros materiais alternativos como aço inox. Esse novo material teve grande aceitação na confecção de joias masculinas, por ser um material duradouro, com alta resistência à oxidação e com grande beleza. Isso influencia, de forma direta, não só o aumento das vendas, mas também a geração de uma maior lucratividade, com uma maior variedade de produtos. (BULTZ, 2018).

A importação de tecnologias mais avançadas tem contribuído para o desenvolvimento do mercado joalheiro, na medida em que novos equipamentos e ferramentas são utilizados para facilitar o trabalho dos profissionais que atuam no setor de Gemas e Joias. A criação de novos designs teve novo impulso com a utilização de tecnologias 3D, o tempo utilizado na criação das peças foi reduzido e o acabamento dos produtos foi aprimorado, além disso, com meios de comunicação cada vez mais rápidos e eficientes é possível acompanhar as tendências de moda mundial quase em tempo real. (BULTZ, 2018).

Outra tendência inovadora que está contribuindo para o aumento nas vendas é a criação de joias unissex, mediante o lançamento de produtos que se enquadrem nos padrões atuais, levando-se em consideração o tema gênero que está em evidência. Os designers estão buscando modernizar esse setor com a criação de uma joia que possa ser usada para ambos os sexos, fazendo com que isso aumente sua comercialização, facilitando, assim, a rotatividade dos estoques. (BULTZ, 2018).

O estado de Minas Gerais se destaca no setor em análise, não só por sua tradição histórica, como grande produtor gemológico, mas também no desenvolvimento de sua indústria joalheira, na lapidação e nas obras de arte em gemas. (Sindijóias-MG, 2022). Segundo Raymundo Viana, dirigente do Sindicato de Joias de Minas Gerais, 2022 foi um ano relevante do ponto de vista do crescimento, tendo atingido um patamar de 20% no primeiro semestre e com estimativa de crescimento é de 40% até o final deste ano. Não obstante o seu potencial, o estado de Minas Gerais ocupa o terceiro lugar no ranking de produção de joias, ficando São Paulo em primeiro e Rio grande do Sul em segundo. ((DIÁRIO DO COMÉRCIO, 2022).

O período de pandemia de Covid-19 forçou os consumidores do mercado de luxo a reverem os conceitos de consumo, com cancelamentos de viagens, idas a shoppings e locais de eventos. De acordo com Ana Paula Cruz, CEO da “Casa São Paulo Joias”, nesse período houve a consolidação do e-commerce, o que colaborou para aumentar a segurança dos brasileiros em adquirir joias também através de compra on-line acelerando e intensificando as compras on-line no Brasil. Esse novo sistema de comercialização serviu para incrementar as vendas e aquecer o mercado, o qual apresentava um período de declínio. (MDIC, 2021).

A alta do ouro, nos últimos três anos, foi de aproximadamente 50%, o que tende a afetar o mercado de joias, tendo em vista o aumento do custo de produção que interfere na definição do preço final do produto. Diante disso, observa-se um esforço para se criar alternativas com a utilização de mais gemas e menos metal, com vistas a atenuar o preço e, com isso, não perder mercado. (DIÁRIO DO COMÉRCIO, 2022).

Outro fator que também influencia o preço é a variação cambial, pois na medida em que o ouro é cotado em dólar, todo aumento dessa moeda afeta, diretamente, o preço final da joia. No entanto, esse aspecto é positivo do ponto de vista das exportações, pois a redução do preço dos nossos produtos no exterior tende a aumentar as importações das joias brasileiras por outros países, possibilitando, assim, que o Brasil concorra com países com tecnologias

mais avançadas, totalmente industrializadas, como por exemplo, com a China que é o maior produtor mundial. Neste contexto, cabe registrar que como temos uma produção com pouca tecnologia e, em grande medida, artesanal, é graças à inovação e à criatividade de designers brasileiros que o Brasil conquista, cada vez mais, espaço no comércio internacional de joias. (DIÁRIO DO COMÉRCIO, 2022).

A demanda por gemas coloridas teve um grande aumento nos últimos 20 anos. Esse fato associado a preços mais acessíveis desses produtos beneficiou o Brasil. Nas palavras de Hécliton Santini Henriques, Presidente do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos “o mercado tem procurado por mais cor” (IBGM: SANTINI, 2005). Hoje em dia, temos gemas rosa, amarelas, champanhe, entre diversas outras cores. Devido a essa tendência, houve um aprimoramento do design de joias atrelado a uma maior incorporação de gemas coloridas, chamadas no mercado internacional de “colored stones”, sendo os Estados Unidos um dos nossos principais mercados importadores. (IBGM, 2019).

### **3. OS PRINCIPAIS DESTINOS DAS GEMAS, JOIAS E AFINS BRASILEIRAS.**

De acordo com o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM), dados divulgados em matéria do Valor Econômico, retratam que em 2021, o faturamento no mercado brasileiro de joias teve alta de 20%, o que contribuiu para que houvesse uma arrecadação de um total de US\$ 4,5 bilhões. A expectativa projetada pelo IBGM é de crescimento de 10 a 15% nas vendas. (DINO, 2022). Segundo dados do ComexVis - plataforma do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) - o estado que mais exportou joias do Brasil foi São Paulo, que obteve uma receita de US\$ 91,5 milhões em produtos provenientes do setor de Gemas, Joias e Afins em 2022, enquanto o segundo maior exportador foi o Estado do Rio Grande do Sul, que obteve uma receita de US\$ 25,6 milhões em itens de joias e ourivesaria nesse mesmo ano, conforme pode ser verificado na Tabela 1, que segue abaixo. <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis/>. Acessado em 8 nov,2022.

**Tabela 1: Os principais estados exportadores de joias do Brasil. (Jan-Out/2022).**

ESTADOS	VALOR: MILHÕES	PORCENTAGEM (%)
---------	----------------	-----------------

1º SÃO PAULO	US\$ 91,5	69,5 %
2º RIO GRANDE DO SUL	US\$ 25,6	19,5 %
3º RIO DE JANEIRO	US\$ 1,83	1,39 %
4º PARANÁ	US\$ 572 (MIL)	0,43 %

**Quadro 1. Exportações do setor de janeiro a outubro. Fonte: ComexVis, 2022.**

Segundo dados do ComexVis - Plataforma do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) - o país que mais importou joias do Brasil foi a Alemanha, destino de US\$ 58,3 milhões em produtos provenientes do setor de Gemas, Joias e Afins em 2022, enquanto o segundo maior importador foram os Estados Unidos, para o qual foram vendidos US\$ 26,4 milhões em itens de joias e ourivesaria nesse mesmo ano, conforme pode ser verificado na Tabela 2, que segue abaixo. <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis/>. Acessado em 08 nov, 2022.

**Tabela 2: Os principais países importadores de joias do Brasil: Alemanha, Estados Unidos, França, Reino Unido, China. (Jan-Out/2022).**

PAISES	VALOR: MILHÕES	PORCENTAGEM (%)
1º ALEMANHA	US\$ 58,3	44,2 %
2º ESTADOS UNIDOS	US\$ 26,4	26,4 %
3º FRANÇA	US\$ 5,31	4,03 %
4º REINO UNIDO	US\$ 2,44	1,85 %
5º CHINA	US\$ 2,36	1,79 %

**Quadro 2. Importações do setor de janeiro a outubro. Fonte: ComexVis, 2022.**

Conforme mostra a tabela acima, o Brasil é um grande exportador de Joias, Gemas e Afins, após um período de declínio por causa da pandemia da Covid-19, às exportações



voltaram a crescer. Em 2022, o aquecimento do mercado de joias no Brasil fica evidente também em ações recentes do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais preciosos (IBGM), que assinou em agosto do ano passado o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para a promoção de exportações do setor joalheiro no biênio 2021 a 2023. O acordo tem orçamento de R\$ 14.025.855,52, vindos de aportes da Agência de Promoção de Exportações do Brasil e de contrapartidas empresariais. O projeto visa promover a atuação de empresas brasileiras de joias e gemas no exterior. A expectativa é atingir 178 empresas e expandir o mercado. (IBGM, 2022).

Figura – Gráfico de joias, ourivesaria e afins.



Fonte: Comexstat, 2022

No gráfico acima é possível observar oscilações significativas e bruscas que afetam o mercado de gemas e joias. Essa série de 2011 e 2022 evidencia o crescimento desse setor, impulsionado pela criação de políticas públicas, órgãos e agências voltadas, especificamente, para o seu desenvolvimento. Neste sentido, podendo citar o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimento (APEX-BRASIL) e o Projeto Setorial Precious Brazil. Esses órgãos estimulam as empresas, promovendo palestras, cursos e feiras, com o propósito de incrementar o desenvolvimento do mercado nacional e estimular a aproximação das empresas, que atuam nesse segmento produtivo, com o comércio exterior, de modo a facilitar e aumentar as exportações,

proporcionando, assim, um expressivo salto no seu faturamento de US\$ 22 milhões em 2012 para US\$ 28 milhões em 2020, o que representou o maior volume de vendas da história deste setor brasileiro. (COMEXSTAT, 2022).

Não obstante esse comportamento observa-se uma queda no ritmo de crescimento do setor em estudo em decorrência, notadamente, do período pandêmico de Covid-19 entre os anos de 2020 e 2022. Cabe destacar que, após esse período atípico e inesperado, observa-se uma retomada do crescimento da economia mundial graças ao aquecimento experimentado no período pós-pandemia, o que impactou positivamente diversos setores econômicos, inclusive, o setor de Gemas, Joias e Afins cuja normalidade foi restaurada. Neste sentido, os empresários que atuam nesse setor produtivo estão comemorando a reversão do declínio e o retorno do crescimento e fazem planos para um futuro promissor consubstanciado no aumento das exportações, conforme pode ser observado no gráfico acima. (COMEXSTAT, 2022).

Em face ao exposto, percebe-se uma inserção dinâmica do setor de Gemas, Joias e Afins brasileiro no âmbito internacional, tendo em vista que ele apresenta grande potencial de crescimento, tem conquistado um importante reconhecimento mundial, bem como tem se destacado pelo seu design criativo e arrojado, pela incorporação de gemas coloridas nas suas joias, folhados, bijuterias e adornos em pedra bem como pela melhoria da qualidade dos produtos oriundos dessa cadeia produtiva.

#### **4. A INCIDÊNCIA DAS BARREIRAS COMERCIAIS EM GEMAS, JOIAS E AFINS.**

Nas últimas décadas, percebe-se o incremento do comércio internacional com certa liberdade de comercialização com outros países, o que pode nos dar uma falsa ideia de que o comércio está mais livre, mas não nos enganemos em pensar que qualquer produto tem a liberdade de transitar entre os países sem serem submetidos a obstáculos. Para os exportadores é muito comum encontrar a incidência de barreiras alfandegárias, impondo, assim, dificuldades à circulação de seus produtos ou até mesmo inviabilizando a entrada deles em outros mercados. (MAIS RETORNO, 2020).

Não obstante a crescente adesão de países na Organização Mundial do Comércio - OMC, a prática de proteção do comércio interno continua intensa. Essas práticas visam impedir as importações de determinados produtos para que haja crescimento de sua produção interna. A OMC estimula o livre comércio entre seus países membros, mas permite a criação

de algumas barreiras e até mesmo as regulamentam desde que não sejam abusivas e nem proibitivas, a exemplo do que ocorre com as barreiras técnicas e sanitárias. (BARRAL, 2002).

As barreiras alfandegárias ou barreiras comerciais são restrições impostas à entrada de produtos estrangeiros no país. Essas medidas podem ser leis, regulamentos ou práticas governamentais. As barreiras podem ser classificadas em tarifárias e não tarifárias. Esses dois tipos de barreiras funcionam de modo a proteger o mercado interno do país, para que as empresas possam sobreviver e não venham falir devido à concorrência externa. (SISCOMEX, 2020).

As barreiras tarifárias são impostos que incidem sobre o produto importado enquanto as barreiras não tarifárias consistem em ferramentas e instrumentos de política econômica, as quais podem ser procedimentos, licenciamentos, medidas e subsídios de forma a controlar o fluxo de comércio internacional. Essas barreiras podem ser mais restritivas do que as barreiras tarifárias e as vezes impedem, completamente, o fluxo do comércio entre nações. Essas barreiras são de difíceis identificação e comprovação, gerando, assim, muitas controvérsias para órgãos reguladores. (PINHO, 2020).

O processo de redução dessas barreiras alfandegárias envolve a definição de acordos comerciais entre os países membros da OMC, com vistas a facilitar e a dinamizar o comércio entre eles. Esses acordos tendem a ser vantajosos para todos os países membros, na medida em que promove a diminuição de barreiras comerciais e a redução das exigências documentais. A negociação para estes tipos de acordos pode levar anos ou até mesmo décadas. Prova disso, foi o “Brexit”, isto é, a recente saída do Reino Unido da União Europeia, o que requer a definição de um novo acordo comercial. (MAIS RETORNO, 2020).

No ano de 1992, o Brasil passou por um período conturbado na sua política e na sua economia, no qual o presidente da época Fernando Collor de Mello havia sido acusado de corrupção e desvio de dinheiro e por esse motivo acabou tendo seu mandato cassado por um processo de impeachment, o que levou o vice-presidente Itamar Franco a assumir o cargo. Nesse período o Brasil junto à Argentina, Paraguai e Uruguai criaram o bloco dos países da América do Sul, o MERCOSUL - Mercado Comum do Sul, o qual permitiu a criação da Tarifa Externa Comum (TEC), facilitando, assim, o comércio entre os membros, permitindo maior agilidade e menor burocracia. O MERCOSUL foi um salto importante para a economia dos países envolvidos, na medida em que aumentou o fluxo de comércio entre eles, reduziu impedimentos comerciais e promoveu, em grande medida, o livre comércio entre os membros,

permitindo, inclusive, um maior superavit em suas balanças comerciais. (SILVEIRA; COCCO, 2010).

De acordo com dados da Agência Brasileira de Exportações e Investimentos – Apex Brasil, o MERCOSUL foi o quarto destino das exportações brasileiras em 2022 e, entre os membros que compõem esse bloco, a Argentina foi a maior importadora dos produtos brasileiros, com um volume de 70,5% do total exportado. Esse estudo identificou, ainda, a presença de 5.319 produtos “capazes” de incrementar as exportações brasileiras no âmbito do MERCOSUL. A pauta de exportação brasileira com destino aos países signatários desse bloco é diversificada e composta, em grande parte, por produtos manufaturados. O volume de investimento tem crescido, sendo que na última década os investimentos do MERCOSUL no Brasil tiveram um aumento de 83%, com um saldo de US\$ 14 bilhões em 2021. Em contrapartida, os investimentos do Brasil no MERCOSUL somaram US\$ 13,2 bilhões em 2021, o que demonstra o aumento do fluxo de comércio e o incremento do montante de investimentos entre os países membros do bloco em questão. Além disso, cabe destacar que o MERCOSUL possui acordos comerciais com a Índia e o México bem como está em fase de conclusão de um acordo de associação com a União Europeia. (ApexBrasil, 2023).

As barreiras criadas tanto para a importação quanto para a exportação não têm regulamentos e normas de fácil compreensão e não se embasam nas normativas internacionais, sempre com rigorosas e excessivas inspeções, trazendo transtorno e muita burocracia. As maneiras mais comuns para a superação desses obstáculos são conhecendo as normas aplicadas e as características dos produtos bem como por meio de negociações, de forma que cada país estabelece seu próprio regulamento e normas obrigatórias. (GARRIDO, 2004). Para países menos desenvolvidos é ainda mais difícil ter acesso a mercados de economias mais desenvolvidas, tendo em vista que esses países criam obstáculos sob a forma de barreiras não tarifárias e, praticamente, intransponíveis, que tem como único objetivo, não permitir a entrada de países menos desenvolvidos na sua economia. (OLIVEIRA, 2002).

As barreiras técnicas são utilizadas como mecanismos protecionistas. Elas ocorrem por falta de uma maior transparência de regulamentos e normas ou ainda pela morosidade impostas para avaliações de conformidades, sendo muito dispendiosos. Esse tipo de barreira tende a inviabilizar o processo de países em desenvolvimento, quando tentam entrar em determinados mercados, na medida em que são submetidos a esses mecanismos. Sua finalidade é criar restrições a determinados produtos, sempre com o intuito de proteger sua economia nacional, tanto na área de produção como na geração de empregos. Esse

desestímulo a novos investimentos tende a delimitar a quantidades de produtos no mercado. Na maioria das vezes esse fator, eleva o valor dos produtos. (NOGUEIRA, 2006).

O protecionismo foi criado no século XVI com o intuito de favorecer a comercialização dos produtos nacionais, na medida em que essa política econômica é uma forma de proteger o país da competição internacional, sob a forma da imposição de tarifas de importação. Existem dois tipos de protecionismo, o Comercial onde são determinadas cotas para produtos e o Alfandegário que são altas taxas para importação de produtos. Mais esse tipo de política pode afetar de forma negativa a exportação de seus produtos, de forma que o protecionismo de países industrializados diminui sua capacidade de importação de países menos desenvolvidos, sendo recorrente a esses em desenvolvimento sua perda de arrecadação no mercado internacional. Um dos principais argumentos utilizado por “liberalistas” que defendem o livre comércio, é que esse modelo de economia aumenta a competitividade entre empresas, diminuindo o preço de serviços e de produtos, sendo considerada, portanto, uma medida positiva para a sociedade em geral, mas a maioria dos críticos, pensadores e economistas são contrários à intervenção estatal no processo de funcionamento da economia. (SUNO, 2018).

Algumas empresas a fim de tentarem evitar barreiras tarifárias e a alta tributação impostas por determinados países, desviam essas mercadorias para não serem tributadas. No Brasil esse tipo de desvio recebe o nome de Descaminho, se difere do contrabando, pois no contrabando a mercadoria é proibida e ainda omitida, mas nos dois casos resultam em infração ou transgressão da lei. O descaminho serve para tentar burlar o imposto devido tanto na entrada como na saída de mercadorias do país. Esse tipo de crime se torna mais comum quando se depara com fortes barreiras alfandegárias e tem a pena de reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos, com multas de até R\$ 15.000,00 reais, de acordo com o art. 75 da Lei nº 10.833 do código penal brasileiro. (CNMP, 2022).

Para se evitar esses transtornos de estar em desconformidade com as leis regentes de cada país, existem órgãos como o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, que criam ferramentas para auxiliar o processo de informações sobre os melhores mercados e sua forma correta de fazê-lo. Para isso foi criado um Manual de Barreiras Técnicas à Exportação e um sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras de Exportações com o nome de “Sem Barreiras”. Trata-se de um canal de diálogo com o Governo Federal, para se tentar amenizar medidas externas que prejudicam o acesso de produtos brasileiros nos mercados internacionais. O sistema tenta dar um pouco mais de

transparência, em ações do governo para eliminação de medidas ou de redução dos seus efeitos causados na exportação. A superação das barreiras comerciais depende do questionamento quanto aos argumentos utilizados para impor a sua existência. Sua superação depende em sentido amplo, da competência mercadológica e do conhecimento do país, para que se possa entender o mecanismo de normatização internacional. (SISCOMEX, 2022).

A Organização Mundial do Comércio (OMC), do qual o Brasil é membro, se reúne a cada dois anos em uma conferência ministerial e essas reuniões do conselho geral, serve para criar soluções a controvérsias e revisar as políticas comerciais entre os países membros. Ela é ainda composta por outras estruturas como comitês, subcomitês e grupos que se destinam a coordenação de menores acordos. Essa organização criou alguns princípios básicos para o mercado internacional com transparência e liberdade. O primeiro princípio é o de não descriminalização, a nação mais favorecida tem como obrigação estender um acordo entre todos os membros, sem restrições e tratamentos diferenciados. O segundo princípio é o de previsibilidade, no qual é necessário que se informe aos executores do comércio exterior, com antecedência, sobre novas regras criadas, tanto para importação como para exportação. (FAZCOMEX, 2023).

O terceiro princípio é o de concorrência leal, o qual serve para coibir as práticas desleais, medidas criadas para se manter um mercado aberto e seguro, com a criação de alguns acordos para impedir subsídios e práticas como o dumping que é vender seus produtos com preços bem abaixo do preço praticado no mercado. O quarto princípio é o de proibições de restrições quantitativas, no qual fica proibido o uso de cotas como meio de proteção. O quinto princípio é tratamento especial para países em desenvolvimento, de forma que o país mais desenvolvido deve renunciar a igualdades tarifárias durante as negociações com países menos desenvolvidos, com vistas à favorecer economias emergentes. (FAZCOMEX, 2023).

Para a exportação de gemas, joias e afins faz-se necessário primeiro conhecer o mercado internacional e depois ainda existe uma série de regulamentos e passos a serem seguidos antes mesmo da saída dos produtos do país. O despacho aduaneiro de exportação em consignação de gemas e joias tem uma tabela padronizada para os padrões do MERCOSUL, consubstanciada em Instruções Normativas de cada produto. As mercadorias, que são objeto desses despachos, podem ser transportadas por vias como “em mãos”, ou qualquer outro transporte que será indicada pelo exportador, para países que fazem parte desse bloco. O Brasil também faz parte de outros acordos, com cada país ditando suas tarifas e criando suas normas para entrada dos produtos. (SISCOMEX, 2022).

As principais barreiras tarifárias no Brasil são os impostos de importação (II) ou de exportação (IE). Esse imposto é uma das principais barreiras encontradas, pois ele incide direto sobre qualquer importação ou exportação. Esse tipo de imposto se difere das tarifas que serão tratadas a diante, ele possui a função arrecadatória, além de servir como um mecanismo para fiscalizar e regular o Comércio Exterior do país. Esses impostos incidem, de forma direta, sobre o valor aduaneiro do produto e para a importação ainda se acrescenta o câmbio do dia. O valor aduaneiro ainda tem a inclusão de outros custos, que são o valor do transporte internacional, gastos relativos a manuseio, carga e descarga até o seu destino e o seguro transporte. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços é a mais comum das barreiras tarifárias a qual incide sobre a maioria dos produtos, tanto os exportados como importados. (CONEXOS, 2022).

O Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (CONFIS) são contribuições sociais federais enquanto o Imposto Sobre Produtos Industrializados é um imposto federal que incide sobre produtos importados ou exportados que passam por processo de industrialização, transformação, beneficiamento, montagem, renovação ou recondicionamento. O Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) consiste em uma barreira tarifária cobrada quando o meio de transporte utilizado é o marítimo, pois se trata de um adicional cobrado sobre o frete. O Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) é um imposto federal em operações de investimentos, seguro, crédito, câmbio que tem incidência sobre importação ou exportação. (CONEXOS, 2022).

As barreiras não tarifárias mais comuns são as Quotas de Importação, as quais limitam a quantidade de um determinado bem que pode ser importados; Barreiras Técnicas Contra Práticas Enganosas visando o direito de concorrência sem práticas anticompetitivas; Barreiras Técnicas de Proteção à Saúde Humana, Vegetal e Animal conhecida como barreiras Fitossanitárias, as quais determinam os padrões sanitários em âmbito nacional, a ISO 14000 ligada à preservação ambiental e Barreiras Laborais que asseguram a condição de respeitabilidade de padrões básicos de condições de trabalho (PINHO, 2020). Cabe destacar que esta última barreira está, diretamente, ligada ao setor de Gemas, Joias e afins brasileiro, na medida em que se constata a precarização nas condições de trabalho nas atividades mineradoras, notadamente, nos garimpos nacionais, o que tende a dificultar a aceitação dos produtos originários dessa cadeia produtiva em escala mundial.

Os exportadores podem solicitar junto ao INMETRO informações sobre quaisquer exigências técnicas referentes à entrada de produtos em outros países, com relação ao que se deseja exportar. Essa solicitação deve conter dados detalhados do produto específico, na medida em que o Inmetro auxilia o exportador, indicando instituições para adequar o seu produto, para que esteja em conformidade com a exigência do país para o qual se deseja exportar. (INMETRO, 2022).

No comércio atual percebe-se a criação de normas voluntárias, as quais além de agregar valor aos produtos podem também servir como barreiras, de forma que os próprios clientes definem se irão adquirir o produto que cumpram normas pré-estabelecidas. Essas normas podem ser internacionais, nacionais ou definidas por associações empresariais. Atualmente esse número de normas cresceu bastante e são criadas por consórcio de empresas ou organizações não governamentais. A avaliação do mercado que se deseja atingir é fundamental para que se escolha o tipo de norma que a empresa deve optar para a certificação do seu produto. As principais áreas atingidas por essas normas voluntárias são a ambiental que envolve produção orgânica, manejo florestal, carbono, manejo do solo, água e resíduos.

A segunda norma é a social que diz respeito ao trabalho infantil, saúde, segurança no trabalho e legislação trabalhista. A terceira refere-se à qualidade de produção, ética e integridade nos negócios. A norma voluntária atinge toda a cadeia produtiva de gemas, joias e afins e o setor em análise é o que mais tem impacto ambiental, social e de qualidade em âmbito mundial (INMETRO, 2022). Temos como exemplo o processo de Kimberley - Process Certification Scheme, que é o processo de origem dos diamantes. Esse certificado é concebido para que se evite a compra e as vendas de diamantes que procedem áreas de conflito, guerras ou abusos de direitos humanos, os quais são conhecidos como diamantes de sangue, além disso podemos citar o uso de corais e sementes na confecção joias e de bijuterias

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O comércio exterior é de vital importância para o desenvolvimento das economias dos países, o qual requer a adoção de normas e de medidas capazes de acompanhar a entrada e a saída de produtos e de serviços por parte de cada nação. Para tornar essa prática viável e com uma maior transparência criou-se a Organização Mundial do Comércio (OMC), que tem a finalidade de regulamentar, de fiscalizar e de incrementar as relações comerciais, com vistas a promover o livre comércio em âmbito global.



Diante do exposto, pode-se afirmar que a regulamentação das barreiras comerciais, tornou o acesso a produtos e serviços além-fronteiras ainda mais difícil, tendo em vista que a prevalência de barreiras consiste numa prática protecionista, com o propósito de resguardar o mercado interno. As barreiras comerciais são medidas que dificultam o livre comércio, bem como criam empecilhos ao aumento do fluxo de comércio mundial, podendo inibir o desenvolvimento econômico. A OMC tenta controlar e penalizar essas práticas abusivas, mas trata-se de uma tarefa árdua e que exige tempo e mudança de comportamento por parte dos países, tendo em vista, notadamente, os diferentes graus de desenvolvimento e subdesenvolvimento entre as nações.

Neste contexto, cabe registrar que, na maioria das vezes, as barreiras comerciais não possuem fundamento legal. O Brasil enquanto um grande exportador e importador ainda faz uso de muitas barreiras que dificultam a entrada de bens e serviços, tendo em vista, principalmente, o seu subdesenvolvimento e com isso a dificuldade de se expor à concorrência internacional. Essas medidas tendem a inibir o desenvolvimento econômico e acirram a burocracia, dificultando, assim, o incremento do volume de transações comerciais. Neste sentido, tem-se que quando essas barreiras comerciais são utilizadas de maneira adequada podem desempenhar um papel fundamental na melhoria da estrutura industrial interna e no fortalecimento das empresas nacionais, mas quando são impostas com objetivo de dificultar o comércio tendem a impedir a aceleração do desenvolvimento econômico.

Essa lógica afeta o fluxo de comércio de diferentes segmentos produtivos, incluindo, o setor de Gemas, Joias e Afins, o qual perde dinamismo em decorrência, entre outros fatores, da incidência de barreiras não tarifárias como as quotas de importação, as fitossanitárias, a ISO 14000, barreira laboral, dentre outras, e de barreiras tarifárias, as quais elevam o preço das gemas, joias e afins produzidos no Brasil, tornando-os menos competitivos, o que dificulta as exportações desses produtos apesar de sua ampla aceitação em âmbito internacional, tendo em vista a diversidade de pedras preciosas encontradas no subsolo brasileiro e a incorporação de um design criativo e inovador.

## **6. REFERÊNCIAS**

<https://blog.logcomex.com/exportação/#pedras-brasileiras-no-mundo>>. Acesso 08 nov. 2022.

<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis/>>. Acesso 08 nov.2022.

<https://ibgm.com.br>>. Acesso 14 nov. 2022.

<https://valor.globo.com>>. Acesso 15 nov. 2022.

<https://www.bautz.com.br/blog/mercado-de-joias-no-brasil>> Acesso 05 mai. 2023.

<https://www.abragem.org.br/apl>>. Acesso 06 mai. 2023.

<https://Diariodocomercio.com.br/economia/setor-de-joias>> Acesso 08 mai. 2023.

<https://www.bautz.com.br/blog/mercado-de-joias-no-brasil>> Acesso 09 mai. 2023.

<https://www.locus.ufv.br/handle>> Acesso 10 mai. 2023.

OLIVEIRA, Nelson Brasil de. Barreiras invisíveis no comércio. Publicado na Gazeta Mercantil de 16 de dezembro de 2002. Disponível em: [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br). Acesso em: 16 mai. 2023.

SILVEIRA, M. R.; COCCO, R. G. Interações espaciais, transporte público e estruturação do espaço urbano. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. v.12, n.1, p. 63-81, maio 2010: Acesso em: 19 mai. 2023.

<http://www.sun0.com.br>: Acesso em: 21 mai. 2023.

<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8>: Acesso em: 22 mai. 2023.

<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar/identificando-mercados-1/barreiras-comerciais>: Acesso em: 24 mai. 2023.

<https://www.fazcomex.com.br/cmex/o-que-e-a-omc/> Acesso em: 26 mai. 2023.

Barreiras técnicas e protecionismo na OMC. In: BARRAL, Welber (org.). O Brasil e o Protecionismo. São Paulo: Aduaneiras, 2002. Acesso em 01 jun. 2023.

<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/>: Acesso em: 05 jun. 2023.

<https://www.conexos.com.br/barreiras-tarifarias-e-nao-tarifaria>: Acesso em: 06 jun. 2023.

<https://www.pinho.com.br/post/barreiras-nao-tarifarias-veja-seu-impacto-no-comercio-exterior#> Acesso em: 04 jul. 2023.

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM/Serviço Geológico do Brasil. Geologia e Recursos Minerais do Estado do Espírito Santo: texto explicativo do mapa geológico e de recursos minerais. / Valter Salino Vieira, Ricardo Gallart de Menezes, Orgs. - Belo Horizonte: CPRM, 2015. Acesso em: 12 jul. 2023.

<https://apexbrasil.com.br/br/pt/conteudo/noticias/perfil-mercosul-da-apexbrasil-traz-mais-de-cinco-mil-oportunidades-para-exportadores-brasileiros.html>. Acesso em: 14 jul. 2023.

